



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ-PI



## TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, o senhor Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior, através de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica do Município, dar **POSSE** a Sra. **EMYLLE BASTOS FERNANDES**, inscrita no CPF sob o nº 068.735.063-89, nomeada através da Portaria nº 137/2024, de 12 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios - Ano XXII • Teresina (PI) - Segunda-Feira, 15 de Abril de 2024 • Edição VXLVII, Pag. 93(Id:089B8ASC98FFB51D), para o **CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL – SEMEC**, com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação, Carga horária de 40 horas semanais, que de acordo a Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal e demais Leis vigentes, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2023, realizado por este Poder Executivo, vindo prestar o compromisso de cumprir ética e fielmente as suas atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os seus direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao Cargo.

Em decorrência da posse, submete-se as atribuições, deveres, responsabilidades e todos os direitos inerentes ao cargo que ora assumi, conforme disposições contidas em Lei Municipal específica.

Curimatá (PI), 18 de abril de 2024.

*Emylle Bastos Fernandes*  
**EMYLLE BASTOS FERNANDES**

**CPF nº. 068.735.063-89**

**Empossada**

*Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior*  
**Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior**  
**Prefeito Municipal**